



Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL

1/2015

Estatuto do Direito de Oposição

Dinis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, FAÇO PÚBLICO que a Junta de Freguesia, na sua reunião de 13 de Abril de 2015, aprovou por unanimidade o Relatório de Observância do Estatuto do Direito de Oposição anexo a este edital.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Porto Salvo, 13 de Abril de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia

Dinis Antunes